



AS CONTRIBUIÇÕES DA CPA PARA A GESTÃO EDUCACIONAL E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS BRASILEIRAS

Vanessa Valença de Morais¹

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de destacar, através da pesquisa descritiva, as contribuições da CPA, instituída pelo MEC, por ocasião da criação do SINAES, identificando-a como um instrumento de gestão educacional em instituições privadas de ensino superior no Brasil e, conseqüentemente, utilizando os resultados apresentados por ela decorrentes do processo Autoavaliação Institucional, como um ponto de reflexão para a reconstrução de valores na educação superior, discutindo sobre a qualidade do ensino.

Palavras-chave: Comissão Própria de Avaliação. Educação Superior. Qualidade de Ensino.

ABSTRACT

This article aims to highlight, through descriptive research, contributions after the CPA established by MEC at the time of creation of SINAES, identifying it as an instrument of educational management in private institutions of higher education in Brazil, and therefore using the results presented by it under the Institutional Self-Assessment process, as a point of reflection for the reconstruction of values in higher education, arguing about the quality of education.

Key words: Self Evaluation Commission. Higher Education. Teaching Quality.

1 INTRODUÇÃO

Desde a expansão do ensino superior, o Ministério da Educação (MEC) vem mostrando sua preocupação com a qualidade do ensino. Por isso, em 1996, segundo Polidori et al. (2006), foi introduzido o Exame Nacional de Cursos (ENC-Provão), aplicado aos formandos, no período de 1996 a 2003,

¹ Profa. Ma. Em Engenharia da Produção – Ufscar. Coordenadora Acadêmica. Presidente da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara. E-mail: cooacademica@faesb.edu.br

com o objetivo de avaliar os cursos de graduação da Educação Superior, no que tange os resultados do processo de ensino-aprendizagem. Ele foi seguido de outros mecanismos avaliativos com a proposta de nivelar as IES em termos de qualidade o que, no entanto, não atendeu aos objetivos.

Por isso, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sistema esse vigente até a atualidade, como um órgão do Ministério da Educação, responsável pela avaliação do ensino superior no Brasil, realizando esse processo através de três componentes:

- a) a avaliação das instituições de ensino superior (AVALIES);
- b) a avaliação dos cursos de graduação (ACG);
- c) a avaliação desempenho dos estudantes (ENADE).

Segundo Albuquerque et al. (2009), na sequência da criação do SINAES, o MEC, através da Portaria MEC nº. 2051 regulamentou como seriam os procedimentos de avaliação do SINAES, inclusive criando formas de autoavaliação institucional, articulada através do trabalho de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA). Essa portaria, em relação a ela, determina que:

Art. 7º As Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP².

§ 1º. As CPAs atuarão com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior (MEC, 2004).

Segundo Polidori et al. (2006), o SINAES propõe, realmente, um sistema integrador, que garante informações e análises da totalidade da educação superior permitindo, assim, que políticas educativas sejam instaladas tanto em nível nacional pelos órgãos pertinentes quanto em âmbito institucional, sendo articuladas pelas IES, através da CPA.

Albuquerque et al. (2009) complementa que a CPA, passa, portanto, a ser um instrumento de gestão para uma contínua melhoria nas diferentes dimensões por ela avaliadas, apresentadas no parágrafo a seguir.

² Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, órgão subordinado ao Ministério da Educação.

De acordo com o documento apresentado em 2004 pela CONAES³ e o INEP, apontando diretrizes para a realização da Autoavaliação Institucional, são destacadas 10 dimensões a serem avaliadas pela CPA. São elas: (1) a missão e o plano de desenvolvimento institucional; (2) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; (3) a responsabilidade social da instituição; (4) a comunicação com a sociedade; (5) as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo; (6) organização e gestão da instituição; (7) infra-estrutura física; (8) planejamento e avaliação; (9) políticas de atendimento aos estudantes; e (10) sustentabilidade financeira.

Do ponto de vista da gestão administrativa, as 10 dimensões elencadas acima, podem perfeitamente nortear as decisões de gestão das instituições privadas de ensino superior, trazendo, principalmente, uma visão da qualidade do ensino oferecido por elas, conciliando boas práticas de gestão, objetivando o lucro, porém sem alcançá-lo em detrimento da qualidade do ensino.

Segundo Cavalcante (2006), a CPA tem por função coordenar e articular o processo interno de avaliação da instituição e, para avaliar essas 10 dimensões, ela precisa ter visibilidade e suporte operacional das instâncias dirigentes da Instituição de Ensino Superior (IES). A ela também cabe a responsabilidade de sistematizar e disponibilizar informações da instituição solicitadas pelo INEP/MEC, responsável pela execução da avaliação.

Segundo Nascimento (2000) apud Galdino (2011), a Autoavaliação Institucional não deve ser vista pela IES apenas como instrumento de recolhimento de dados, pois além de monitorar a qualidade do desempenho da IES e influenciar no seu processo decisório, ela cria uma cultura de mudança institucional ao demonstrar aos segmentos da comunidade acadêmica que eles estão sendo considerados no processo decisório.

Segundo Galdino (2011), a autoavaliação no ensino superior ganha destaque ao considerar-se que o diagnóstico da realidade institucional leva o gestor a um olhar mais amplo sobre as potencialidades e fragilidades da instituição sob sua gestão.

A avaliação interna deve ser um processo contínuo, pelo qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade,

³ Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, órgão subordinado ao Ministério da Educação.

buscando compreender os significados do conjunto das suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades e estabelece estratégias de superação de problemas (GALDINO, 2011, p.1).

“Neste sentido, procura orientar a gestão institucional, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de qualidade” (ALBUQUERQUE et al. 2009).

Dessa forma, “o diagnóstico decorrente da auto-reflexão institucional servirá de espelho para a indicação de soluções para a conservação ou modificação dos rumos da IES, considerando seus objetivos e metas, com base na sua missão” (GALDINO, 2011, p. 13).

Através dessa breve contextualização sobre o tema deste trabalho, observa-se o papel relevante da CPA, que além de atender a uma exigência do MEC, passa a ser uma ferramenta de diagnóstico e gestão dos principais pontos ou indicadores de eficiência da IES, podendo, portanto, o resultado obtido no processo de Autoavaliação Institucional, presidido pela CPA ser um instrumento de gestão da IES, com foco em melhoria da qualidade do ensino superior.

Portanto, o objetivo deste artigo é destacar, através da pesquisa descritiva, as contribuições da CPA, instituída pelo MEC, por ocasião da criação do SINAES, identificando-a como um instrumento de gestão educacional em instituições privadas de ensino superior no Brasil, e conseqüentemente utilizando os resultados apresentados por ela decorrentes do processo Autoavaliação Institucional, como um ponto de reflexão para a reconstrução de valores na educação superior, discutindo sobre a qualidade do ensino.

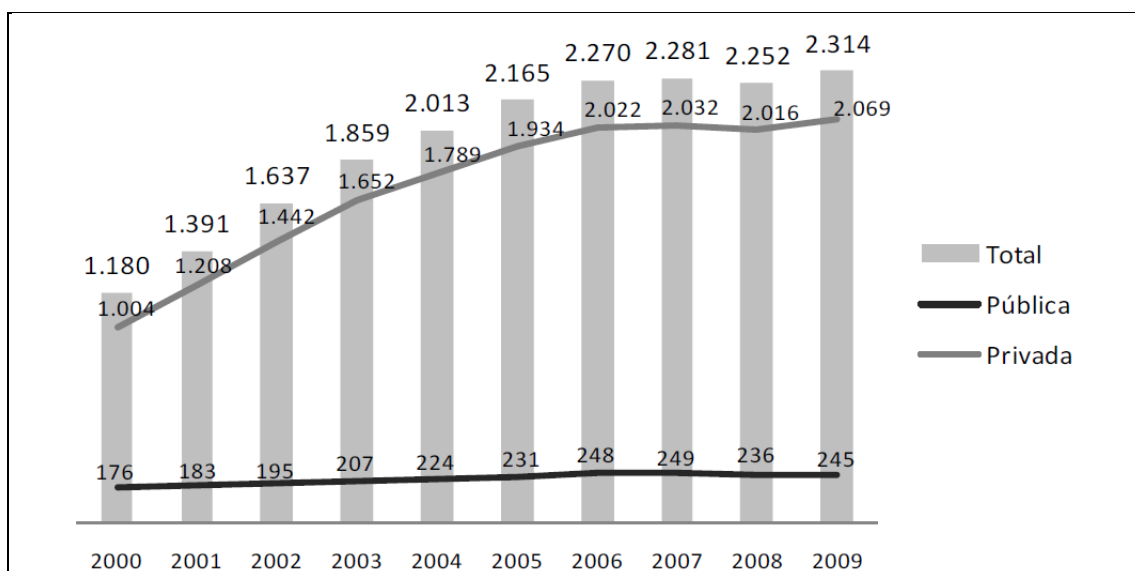
2 JUSTIFICATIVA

De acordo com Cavalcante (2006), no contexto da privatização ocorrida em diversos setores brasileiros, houve também, no duplo governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que correspondeu ao período de 1995 a 2003, a facilitação para a criação e o credenciamento de novas Faculdades e

Centros Universitários, destacando as instituições privadas do ensino superior, que de acordo com o Censo da Educação Superior (2000, 2005 e 2009), apresentado pelo INEP, no ano de 2000 havia 1180 instituições de ensino superior no Brasil, sendo que 1004 eram privadas, ou seja, as instituições privadas representavam 85% da educação superior existente no Brasil.

Esse crescimento da educação superior no Brasil consolida-se no governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, que de acordo ainda com o censo apresentado pelo INEP, em 2005 havia 2165 instituições de ensino superior, sendo que 1934 eram privadas, ou seja, 89,3%. E em 2009, havia 2314 instituições, sendo 2069 do setor privado, representando, portanto, 89,4%, conforme apresenta o gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Evolução do número de instituições da educação superior brasileira, no período de 2000 a 2009



Fonte: Censo da educação superior / MEC / INEP / Deep, 2009

Apenas como informação adicional à análise de crescimento demonstrado no gráfico, de acordo com o censo feito pelo INEP (1980), em 1980 havia 881 instituições de ensino superior, sendo 682 privadas e 199 públicas, tendo o setor privado 77,4% de expressão.

Em 1998 havia 973 instituições de ensino superior, sendo 764 privadas e 209 públicas, sendo 78,5% do setor privado.

O aumento no número de instituições no período de 1998 a 2009 foi de 137,5%, sendo que apenas no caso do setor privado esse aumento foi de 764

instituições em 1998 para 2069 em 2009, ou seja, o número de instituições privadas cresceu 171%.

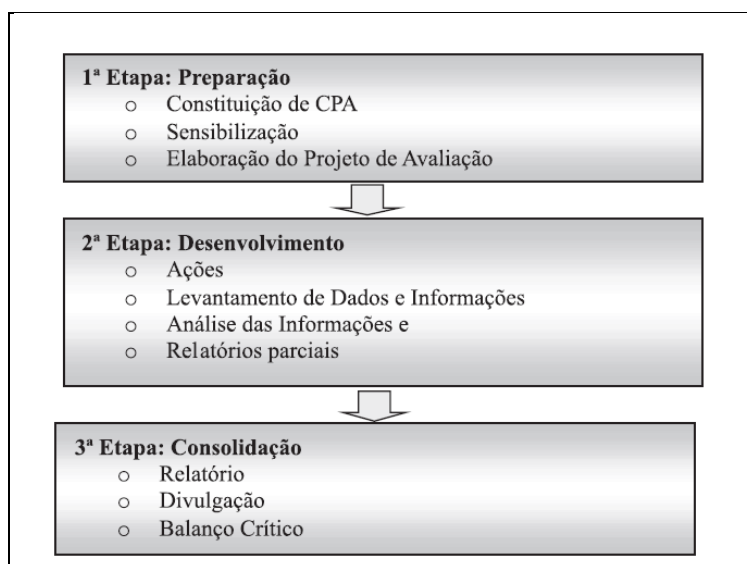
De acordo com essa análise, o presente artigo vem justificar a relevância do tema, trazendo questionamentos, tais como: com a expansão do ensino superior, tendo sido praticamente dominado pelo setor privado, como está a qualidade do ensino?

Este estudo propõe que, além do foco em melhoria da qualidade do ensino, alcançada pelo bem-cuidar das 10 dimensões, que a CPA possa contribuir para nortear a tomada de decisões em instituições privadas, colaborando com o processo de gestão delas, evidenciando que uma boa gestão, que alcance os resultados almejados pelas mantenedoras dessas instituições, possa ser realizado também alcançando uma boa qualidade do ensino oferecido por suas mantidas.

3 CPA: PAPEL BUROCRÁTICO OU GERENCIAL?

O processo de autoavaliação possui algumas etapas que podem ser observadas na seguinte figura:

Figura 1: Etapas do processo de autoavaliação institucional



Fonte: CONAES/ Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-avaliação das Instituições apud Galdino (2011, p. 9).

De acordo com Galdino (2011) a criação da CPA é responsabilidade da IES, sendo fundamental que seja composta por representações de todos os segmentos da comunidade acadêmica e que dentre esses representantes ou além deles, exista pessoal qualificado tecnicamente para a operacionalização do processo de autoavaliação, compreendido desde a concepção do projeto até a coleta, sistematização e análise dos dados obtidos.

A avaliação interna das IES ou autoavaliação tem como finalidade básica:

- a) Identificar fragilidades e potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei;
- b) Tornar a auto-avaliação um instrumento para tomada de decisão e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões;
- c) Tomar conhecimento de sua própria realidade;
- d) Sistematizar informações, analisando os dados derivados de suas realizações;
- e) Desvendar formas de organização, administração e ação;
- f) Identificar pontos fracos, fortes e potencialidades;
- g) Estabelecer estratégias de superação dos problemas (CAVALCANTE, 2006).

As dimensões a serem avaliadas, de acordo com as diretrizes do CONAES, são:

a) A missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI): identifica o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.

b) A política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação, a Extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e das atividades de extensão: explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento, de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão;

c) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, contempla o compromisso social da instituição enquanto portadora da educação como bem

público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES.

d) A comunicação com a sociedade: identifica as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida da acadêmica, assim como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém;

e) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho: explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com condições objetivas de trabalho;

f) Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios; avalia os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional;

g) Infraestrutura física das IES, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação: analisa a infraestrutura da instituição, relacionando-a com as atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e com as finalidades próprias da IES;

h) Planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional: considera o planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo continuum, partícipes do processo de gestão da Educação Superior. Essa dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucionais;

i) Políticas de atendimento aos estudantes: analisa as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil;

j) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior: avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas;

O Ministério da Educação identifica o processo de avaliação dessas dez dimensões da seguinte forma:

A avaliação interna ou auto-avaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade... Identificando fragilidades e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, a auto-avaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões (MEC, 2004).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Albuquerque et al. (2009), neste sentido, aos resultados obtidos a partir da Autoavaliação Institucional procura orientar a gestão institucional, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de qualidade.

Para Scremin e Aimi (2008) “O conceito de qualidade considerado pelo SINAES supõe a avaliação como um processo de melhoria da qualidade elevando a eficácia institucional, e conscientizando os atores envolvidos no cenário educacional a fim de efetivar a cultura acadêmica e a relevância social no processo de formação profissional.

Cabe à IES organizar o trabalho da comissão, priorizando sua cultura de trabalho, seu significado e importância, desde a sua constituição à

apresentação de resultados, garantindo que esse não seja ainda o fim do processo, mas o início de uma nova fase, a de elaboração de diretrizes internas ligadas à gestão da IES, baseadas nesses dados.

É importante ressaltar que para a aplicação dessa nova fase, é imperativo que ela esteja ligada à forma como a IES vê a atividade da CPA, burocrática ou gerencial, tendo a consciência que os resultados financeiros que podem ser alcançados priorizando a qualidade do ensino se apresentarão em longo prazo.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, R.; NEGREIROS, G.; VASCONCELOS, M. A. **Comissão própria de avaliação**: instrumento de conhecimento, reflexão e decisão, 2009. Disponível em: <<http://www.ice.edu.br>>. Acesso em: 10 Jul. 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Evolução da educação superior – graduação 1980 a 1998**.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do censo da educação superior**, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior. **Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições**. Brasília, DF, 2004. 38 p.

CAVALCANTE, J. H. M. **O processo de auto-avaliação institucional do sistema nacional de avaliação da educação superior - SINAES como ferramenta de gestão estratégica nas IES**: um estudo de caso. Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas-RJ, 2006.

GALDINO, M. N. D. **A autoavaliação institucional no ensino superior como instrumento de gestão**. Fundação CESGRANRIO/ Universidade do Grande Rio, 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0399.pdf>>. Acesso em: 10 Jul. 2013.

POLIDORI, M. M.; MARINHO-ARAÚJO, C.; BARREYRO, G. B. SINAES: Perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v.14, n.53, p. 425-436, out./dez., 2006.

SCREMIN, G.; AIMI, D. S. Qualidade na educação superior: conceitos e visões. Campinas: **Políticas Educativas**, v.2, n.1, p.91-103, dez.2008.